



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 26 de junho de 2020 - Edição Online nº 3620

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.868, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Instaura Sindicância para apuração da conduta de servidor

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Processo Interno nº 081/2020-C.S.P, da Comissão Sindicante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Sindicante para apuração da conduta de servidor, Ofício nº 92/2020 – COMDEC.

Art. 2º Para condução do Processo Sindicante fica designada, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

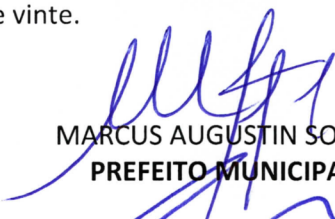
- 1 – Elaine Cristina Pires
- 2 – Kátia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
- 3 – Luis Vagner Baesso Silva

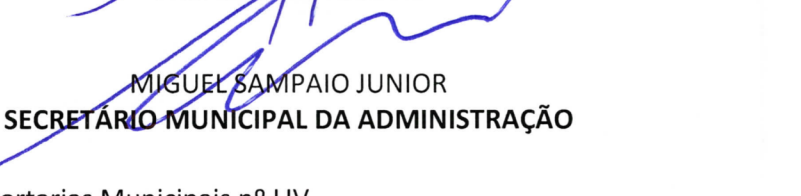
Suplentes:

Cristoferson Vila Nova Fontes
Mara Stefania Pereira Paiva
Alessandra Duarte de Oliveira e Silva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.